

TERMO ADITIVO SEI

1º TERMO ADITIVO DA ARP 007/2024

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços acima foi firmada em 20/05/2024, com prazo de vigência até 19/05/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação prevista no art. 84, da Lei nº 14.133/21, também prevista na Cláusula Quarta da ARP acima mencionada;

CONSIDERANDO a carta de anuência emitida pela Contrata, concordando com a prorrogação da vigência da ARP 007/2024.

Firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, originário do Processo nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 001/2024, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, adequação e adaptação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto de 20,52% a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na TABELA SINAPI, estabelecida para o Estado de SANTA CATARINA, para atender aos imóveis do IPREVILLE, acrescido do BDI de 22,12%, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2024 e no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos percentuais tenham sido registrados, independentemente de transcrição, sendo as partes envolvidas o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE e E. M. MELO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Vigência

1.1. Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços 007/2024, para 12 (doze) meses de vigência, iniciando em 20/05/2025 e terminando em 19/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

2.1. A despesa do novo período da Ata de Registro de Preços, ora aditada, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.15.451.3.1.3078 - Aquisição, construção ou reforma de unidades - IPREVILLE

3.3.90.00 - Aplicações diretas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas da Ata de Registro de Preços aditada aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquela para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente diante de duas testemunhas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali,
Diretor-Presidente.

Felipe Rafael Popovicz,
Gerente Administrativo.

E. M. MELO LTDA.
CNPJ 36.622.289/0001-28
Eduardo Monteiro Melo
Representante Legal
CPF 405.***.***-04

Testemunhas:

Maycol Goudinho
CPF 021.***.***-04

Janayna Chupe! Neves de Picoli
CPF 041.***.***-58



Documento assinado eletronicamente por **Maycol Goudinho, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Chupe! Neves de Picoli, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro Melo, Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 19/05/2025, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2025, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25492495** e o código CRC **9D282302**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br